



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - CÂMERA CORPORAL

1. OBJETO

Este documento contém as especificações necessárias à compreensão do objeto a ser contratado pela Câmara Municipal do Recife, para a aquisição de equipamento de câmera corporal.

Contém descrição detalhada do objeto a ser adquirido, dos serviços a serem executados, bem como as características dos equipamentos, procedimentos a serem seguidos, informações a serem prestadas e controles a serem adotados.

2. JUSTIFICATIVA

O exercício da atividade de segurança de uma casa legislativa requer dos operadores uma nova visão no modelo de gestão, que permita uma maior eficiência no desenvolvimento das atividades operacionais. A utilização de tecnologias com o objetivo de minimizar os esforços e proporcionar uma melhor aplicabilidade desses, é uma realidade em todas as instituições modernas. O uso da Câmera operacional portátil irá permitir um acompanhamento ao cumprimento das ordens, respeito aos preceitos legais, das doutrinas emanadas, e ao mesmo tempo permite registros que irão proteger os agentes de segurança de falsas acusações, além de produzir provas.

Além disso, é obrigação da Câmara Municipal do Recife prover a segurança de seu patrimônio, instalações e, principalmente, de seus integrantes, visitantes e usuários. Os equipamentos objeto deste projeto básico servem de complemento à segurança das instalações das repartições do prédio sede desta Casa Legislativa e serão instrumento de prevenção e dissuasão de crimes.

3. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E QUANTIDADE

O Equipamento ora pretendido deve ter as seguintes especificações técnicas:

O serviço de assistência técnica nos equipamentos descritos neste projeto básico, deverá incluir:

- Dados chaveados com senha – somente o administrador tem acesso aos arquivos de vídeo, áudio e imagens;
- Gravação ininterrupta por até 20 horas;
- Captura de fotos durante a gravação, sem interrupção;
- Botões para acionamento/término de gravações;
- Recarga na base/dock ou pelo cabo USB conectado ao computador;
- Visão noturna com detecção de face visível de até 10 metros.
- Kit completo com acessórios de fixação para veículos e junto ao corpo;
- Função Walkie Talkie

Quantidade: 03 (três)



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**

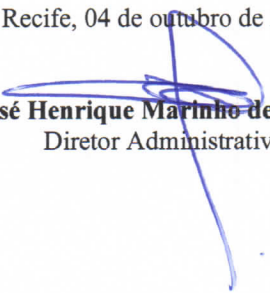
4. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos objeto deste projeto básico, deverão ser entregues no Ed. Sede da Câmara Municipal do Recife, situado à Rua Princesa Isabel, nº 410 – Boa Vista, na cidade do Recife/PE, de Segunda a Sexta-feira das 8:00 as 18:00 horas.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, e será efetuado até o 5º dia útil, após a apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 04 de outubro de 2021.


José Henrique Marinho de Barros
Diretor Administrativo